



PROCESSO : 0094.000.070/2013
INTERESSADO : SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
ASSUNTO : Resultado do Convite nº 003/2013 - REPETIÇÃO – Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico e executivo de instalações, estrutura e fundação para os Centros de Triagem de Resíduos Sólidos Recicláveis no Distrito Federal

RELATÓRIO DE JULGAMENTO
CARTA CONVITE N.º 003/2013 - REPETIÇÃO

I - OBJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração de um projeto básico e quatro projetos executivos de instalações, estrutura e fundação para os Centros de Triagem de Resíduos Sólidos Recicláveis no Distrito Federal.

II - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Comissão designada pela Instrução n.º 113, de 16 de outubro de 2012.

III - DIVULGAÇÃO

Foram utilizados os seguintes meios de divulgação:

- O Aviso de Licitação e a Carta Convite foram divulgados pela Internet, endereço www.slu.df.gov.br.
- O Aviso de Licitação foi afixado no Quadro de Aviso situado no SCS – Quadra 08 – Ed. B-50, 9º andar – Ed. Venâncio 2.000 – Brasília – DF.

Empresas convidadas – Carta Convite n.º 003/2013:

1. Domo Arquitetos, CNPJ 03.513.723/0001-82
2. LF Zeferino Ltda, CNPJ 05.214.688/0001-26
3. RF Arquitetura Ltda-ME, CNPJ 09.410.054/0001-08

Nenhuma empresa retirou a Carta Convite pela internet.

A licitação foi fracassada, pois ocorreu apenas a participação de uma empresa, ou seja, número de licitantes inferior ao mínimo legal. Portanto, ocorreu à repetição do procedimento, devidamente registrada em ata, conforme dispositivo na Lei nº 8.666/93, sendo marcado na oportunidade, nova data para repetição do certame.

Empresas convidadas – Carta Convite n.º 003/2013 - REPETIÇÃO:

1. Simmetria Arquitetura, CNPJ 08.455.432/0001-07
2. Arquitetura do Brasil, CNPJ 09.482.066/0001-30
3. JR Projetos Arquitetura & Engenharia Ltda-ME, CNPJ 03.681.355/0001-81
4. LF Zeferino Ltda, CNPJ 05.214.688/0001-26

Nenhuma empresa retirou a Carta Convite pela internet.

Empresa que apresentou proposta:

1. LF Zeferino Ltda, CNPJ 05.214.688/0001-26

IV – DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Em decorrência da omissão das licitantes convidadas, demonstrando manifesto desinteresse em participar do certame, a Comissão prosseguiu a licitação com a avaliação dos documentos e da proposta, constituída de acordo com as regras fixadas no Capítulo 4, 5, 6 e 7 da Carta Convite 003/2013, verificando que a empresa LF Zeferino Ltda, CNPJ 05.214.688/0001-26, única participante, não cumpriu a alínea “n” do item 4.1 da Carta Convite, no entanto a Comissão se valeu do § 3º do art 43 da Lei 8.666/1993, porém não obteve resposta.

Decidiu-se por unanimidade, declarar desclassificada do certame a empresa LF Zeferino Ltda, por não ter cumprindo norma editalícia.

Assim, o certame será novamente repetido, em conformidade com o § 7º do art. 22 da Lei n.º 8.666/1993.

Este resultado será publicado no site do SLU, e divulgado a licitante participante por meio de carta, e a partir da divulgação, inicia-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos administrativos, em conformidade com o § 6º do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Brasília, 18 de abril de 2013.



CARLA PATRÍCIA B. RAMOS ANDRADE
Presidente



PATRICIA LEMOS XAVIER
Membro



ESTELAMAR DE OLIVEIRA
Membro



DAIANE CORREIA
Membro